

LEI Nº 2840, DE 28 DE SETEMBRO DE 1981.

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Francisco Ferreira Lopes, a praça situada no Bairro Mangabeiras entre as Ruas Raimundo T. Barbosa, Randolfo Silva e Rua Isabela Rosino de Souza do referido Bairro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de setembro de 1981.

.....  
Prefeito Municipal

.....  
Secretário Municipal de Administração